

40.832-8, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/015770/2022 - DETERMINO a inclusão de LEANDRO SARTORI GONÇALVES, Professor Adjunto, matr. nº 40.704-9, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/017913/2022 - DETERMINO a inclusão de ALEXANDER MACHADO CARDOSO, Professor Adjunto, matrícula nº 40.816-1, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/022568/2022 - DETERMINO a inclusão de FERNANDO PADOVANI, Professor Adjunto, matr. nº 36.040-4, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/026322/2021 - ISENTA MARIA TERESA DE ANDRADE GOLDNER, matr. nº 04.803-3, ID Funcional 25523332, Professor Associado, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 03/06/2022 (data da Junta Médica), pelo período de 5 anos.

PROCESSO Nº SEI-260007/020058/2021 - ISENTA AILTON DE SOUZA MONTEIRO, matr. nº 24.464-0, ID Funcional 2572296-4, Técnico Universitário/Técnico em Radiologia, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 10/05/2022 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/016272/2021 - ISENTA WILSON PAES DE MACEDO, Professor Adjunto, matr. nº 01.332-6, ID.: 3245103-2, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 03/05/2022 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

Id: 2401887

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 20.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-260009/002141/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, no valor de R\$ 334.875,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais), cujo objeto é serviço de manutenção do equipamento Ressonância Magnética, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2401746

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 21.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-260009/003815/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de SILVIO JOSÉ ELIA GALVÃO e outros, relativo a Vencimento, Triênio, Terço Constitucional de Férias, Determinação Judicial Adicional de Insalubridade, Décimo Terceiro Salário, Adicional de Periculosidade e Abono Permanência no montante de R\$ 2.889.017,67, meses de junho/2017 a dezembro/2021 e de Auxílio Alimentação dos meses de abril/2020 a dezembro/2020, no montante de R\$ 14.335,52, a ser pago na folha de junho/2022, em observância a Lei nº 9.550/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022. Na mesma folha serão efetuados descontos contra o servidor Pedro Alves Cabral Filho e outros relativos a Triênio e Auxílio Alimentação no montante de R\$ 1.627,47, meses de novembro/2017 a dezembro/2020.

Id: 2401853

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 08.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-26/051231/2007 - TELMA FERREIRA COSTA AGUIAR, ID Funcional nº 563518-7, Profissional de Nível Médio, período de 24/04/2017 a 08/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/052298/2007 - ANA PAULA MADEIRA DI BENEDETTO, ID Funcional nº 4145107-4, Professor Associado, período de 03/06/2017 a 02/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/070217/2007 - ELIANE NUNES GONÇALVES MARTINS DOS SANTOS, ID Funcional nº 639995-9, Profissional de Nível Superior, período de 03/06/2017 a 02/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/070226/2007 - FRANCISCO DE OLIVEIRA BALBI JUNIOR, ID Funcional nº 639999-1, Profissional de Nível Médio, período de 03/04/2017 a 02/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/009/1024/2013 - PAULO SERGIO LOURENÇO DA SILVA, ID Funcional nº 641765-5, Profissional de Nível Elementar, período de 09/03/2017 a 08/03/2022.

CONCEDO 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

DE 10.06.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/009/906/2017 - RODRIGO TAVARES NOGUEIRA, ID Funcional nº 4186808-0, Professor Associado. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativos ao período de 02/03/2016 a 01/03/2021.

Id: 2401646

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1664 DE 15 DE JUNHO DE 2022

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA
DETR/PRES. Nº 1650, DE 11/03/2022.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme consta dos autos do processo nº SEI-100005/002058/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Raphael Silva Salgado, ID Funcional nº 50998358, em substituição ao servidor Ronaldo Martins Gomes da Sil-

va, ID Funcional nº 2182864-4, mantidos os demais membros designados pela Portaria DETRO/PRES. Nº 1650, de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022

WILLIAM PENA JUNIOR
Presidente DETRO/RJ

Id: 2401847

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 26.03.2021**

PROCESSO Nº SEI-E-10/005/3856/2019 - Com base na análise promovida pela área técnica (fls.50) e Parecer nº 132/2021/DETR/ASS-JUR, **AUTORIZO** a implantação das seções Vassouras x Mendé, Ponte do Rocha x Paracambi e Ponte Rocha x Engenheiro Paulo de Frontin no quadro tarifário da linha MP11 Vassouras - Paracambi "SA", conforme abaixo indicado:

Seções	CF	Piso I (Km)	Tarifa (R\$)
Vassouras - Mendes	02	20,7	6,20
Ponte do Rocha - Paracambi	02	28,4	8,45
Ponte Rocha - Engenheiro Paulo de Frontin	02	17,4	5,15

DE 31.05.2022

PROC. Nº SEI-100005/008279/2020 - Com base no parecer da área técnica (31295125/33234356) **AUTORIZO** a implantação do serviço complementar de viagens parciais Jardim do Ipê - Central (Via Rod. Washington Luiz) "A", vinculado à linha original 558C Central do Brasil - Pilar "SA", cumprindo a estrutura operacional.

DE 20.06.2022

PROC. Nº SEI E-10/005/17975/2019 - ACOELHO INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, a respeitável manifestação da douta Chefia de Gabinete, acostada no índice nº 34675482 e, dessa sorte, aplico a sanção administrativa de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, nos moldes do artigo 36, inciso III c/c § 6º, do Decreto nº 40.872/07 ao PERMISSINÁRIO GILNEY BARCELOS DA SILVA - RJ 503.032.

PROC. Nº SEI E-10/005/18714/2019 - ACOELHO INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, a respeitável manifestação da douta Chefia de Gabinete, acostada no índice nº 34684258 e, dessa sorte, aplico a sanção administrativa de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, nos moldes do artigo 36, inciso III c/c § 6º, do Decreto nº 40.872/07 ao PERMISSINÁRIO ALTEMAR RIMON PINTO- RJ (531.0020).

PROC. Nº SEI-100005/005574/2021 - ACOELHO INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, a respeitável manifestação da douta Chefia de Gabinete, acostada no índice nº 34696928 e, dessa sorte, aplico a sanção administrativa de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, nos moldes do artigo 36, inciso III c/c § 6º, do Decreto nº 40.872/07 ao PERMISSINÁRIO MARCELO PACHECO DE ALBUQUERQUE - RJ (530.0030).

DE 21.06.2022

PROC. Nº SEI-100005/003081/2022 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI34576294), Processo nº SEI-100005/005106/2022, SEI-100005/005414/2022 e SEI-100005/005427/2022 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2401960

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

ATA DA 19ª REUNIÃO

RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: PAULO FERNANDO WENTZEL VIEIRA - SEI-100005/003071/2022 - AI D773269; AMARO SÁ FARIA - SEI-100005/002150/2022 - AID807221; ROMILDO ANTONIO ZUQUETO - SEI-100005/002126/2022 - AID773272; SEI-100005/002147/2022 - AID775693; SEI-100005/002146/2022 - AID807220; JOSE CAVALCANTI SABINO - SEI-100005/002211/2022 - AID780977; ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - SEI-100005/002061/2022 - AID799617; LUCIANO RODRIGUES FRANCISCO - SEI-100005/002055/2022 - AID775740; ELBER MARCIANO LOPES - SEI-100005/002206/2022 - AID807213; AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - SEI-100005/002635/2022 - AID758554; SEI-100005/002636/2022 - AID783130; WESLEY DA CONCEIÇÃO MOREIRA - SEI-100005/002397/2022 - AI D807204; JORGE MONTEZE - SEI-100005/002393/2022 - AI D799622; CARLOS EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - SEI-100005/002390/2022 - AID764700; RONALD PEREIRA DA SILVA - SEI-100005/002210/2022 - AID807201; EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - SEI-100005/002677/2022 - AID791853; SEI-100005/004137/2022 - AID799025; SEI-100005/004134/2022 - AID794406; SEI-100005/004130/2022 - AID770670; SEI-100005/004128/2022 - AID791858; SEI-100005/004124/2022 - AID767414; SEI-100005/004125/2022 - AID791870; SEI-100005/004121/2022 - AID791867; EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA - SEI-100005/002209/2022 - AID807212; MARIO CEZAR CAPISTRANO LOPES - SEI-100005/002246/2022 - AID759546; AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - SEI-100005/002939/2022 - AID793208; SEI-100005/002526/2022 - AID793407; GERALDO CASTRO CAVALLINI - SEI-100005/002089/2022 - AID795841; JORGE MONTEZE - SEI-100005/003035/2022 - AID780998; ANTONIO FERNANDO DA SILVA SILVERIO - SEI-100005/003015/2022 - AID764728; LUIZ CARLOS DOS SANTOS - SEI-100005/002624/2022 - AID764708; JOSE EDUARDO ESTEPHANELI DOS SANTOS - SEI-100005/002621/2022 - AID807205; PAULO RIBEIRO DA SILVA - SEI-100005/002609/2022 - AID807228; CLAUDINEI BONFIM DE OLIVEIRA - SEI-100005/002494/2022 - AID807229; MIGUEL JULIO COSTA ARRABAL - SEI-100005/002802/2022 - AID780987; SEI-100005/002793/2022 - AID780986; ROGÉRIO AZEVEDO DE ALMEIDA - SEI-100005/002395/2022 - AID773273; ALDECIR CARDOSO DA SILVA - SEI-100005/002738/2022 - AID759554; MAURICIO ALVES FERREIRA - SEI-100005/002790/2022 - AI D773274; JOAO BATISTA QUINTANILHA - SEI-100005/002849/2022 - AI D807227; JOSE RIBAMAR LOPES - SEI-100005/003031/2022 - AID800405; GELCIMAR ALVES GOMES - SEI-100005/002497/2022 - AI D780993; RITA DE CÁSSIA EUGENIO MARCHETTO - SEI-100005/002820/2022 - AID788872; CARLOS JOSE DE SOUZA GUIMARÃES - SEI-100005/002830/2022 - AID729633; MAXWELL AZEVEDO DE CASTRO - SEI-100005/003125/2022 - AID764734; MARCELO HALASZ COUTINHO - SEI-100005/002693/2022 - AID759550; ALEXANDER FIGUEREDO REIS - SEI-100005/003099/2022 - AID780997; LOURIVAL FERREIRA MATTOSO JUNIOR - SEI-100005/003075/2022 - AID807218; ROSANA SANTANA PINHEIRO - SEI-100005/003074/2022 - AID807210; EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A - SEI-100005/004617/2022 - AID791869. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 19ª reunião da COMISJUR.

Id: 2401844

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 73
DE 30 DE MAIO DE 2022**

**ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DO CONTRATO Nº 45/2014 REFERENTE À
ELABORAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS SETO-**

RIAS PARA A CONSECUÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE CASIMIRO DE ABREU E RIO DAS OSTRAS, INSTAURADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 38, DE 01/03/2021, PUBLICADA EM 05/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS) e o PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições constitucionais e legais, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022, processo administrativo nº SEI E-07/002.6726/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 45/2014 referente à elaboração dos diagnósticos setoriais para a consecução de Planos de Saneamento dos Municípios de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras, instaurada por meio da Resolução Conjunta Seas/Inea nº 38, de 01/03/2021, publicada em 05/01/2021.

§ 1º - Fica excluído Sérgio Henrique Rodrigues da Silva, id. funcional 5109513-0;

§ 2º - Fica incluído o servidor Emerson Romão da Silva, id. funcional 5104250-9;

§ 3º - Ficam mantidos os servidores: Ruan Henrique de B. Cabral, id. funcional 5115433-1, e Lorena Costa Procópio, id. funcional 4373163-5;

§ 4º - A Comissão ficou assim composta: Emerson Romão da Silva, id. funcional 5104250-9, Ruan Henrique de B. Cabral, id. funcional 5115433-1, e Lorena Costa Procópio, id. funcional 4373163-5.

Art. 2º - A Comissão indicada tem a responsabilidade de atestar somente os seguintes produtos: Diagnósticos setoriais de drenagem urbana e manejo de águas pluviais dos municípios de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras; diagnósticos setoriais de esgotamento sanitário dos municípios de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras; e diagnósticos setoriais de abastecimento de água potável dos municípios de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta Seas/Inea nº 38, de 01/03/2021, publicada em 05/03/2021.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Diretor de Licenciamento Ambiental,
na qualidade de Presidente em exercício do Conselho Diretor do
INEA

Id: 2401888

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**

RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 31 DE 20 DE JUNHO DE 2022

**ALTERA A RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 24, DE
14 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ESTABELECE
A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DEFERIMENTO
DE CRÉDITOS DO PROGRAMA ESPECIAL DE FOMENTO
AGROPECUÁRIO E TECNOLÓGICO-PEFATE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.968, de 30 de setembro de 2002 e o que consta no Processo nº SEI-E-02/007/001812/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor o Comitê de Deferimento de Créditos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, ficando doravante o referido Comitê composto pelos seguintes membros, a contar de 01 de junho de 2022:

Ronaldo Soares Pinto, ID Funcional nº 20226233;
Welber Dutra Borges, ID Funcional nº 20347669;
Marco Antonio Lidizio, ID Funcional nº 44008724.

Art. 2º - A presente Resolução cancela a Resolução SEAPPA nº 24, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de junho de 2022

ALEX GRILLO
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Id: 2401716

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-020007/002747/2022 - AUTORIZO conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada no D.O. de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinária LORRANE PORTO MOREIRA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2401728

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-020007/002731/2022 - AUTORIZO conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada em D.O. de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário BEATRIZ MARIA FELIX FREITAS, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2401737

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-020007/002722/2022 - AUTORIZO conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada em D.O. de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário CESAR AUGUSTO LIMA FERREIRA DA SILVA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2401729